



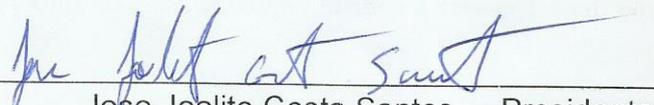
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

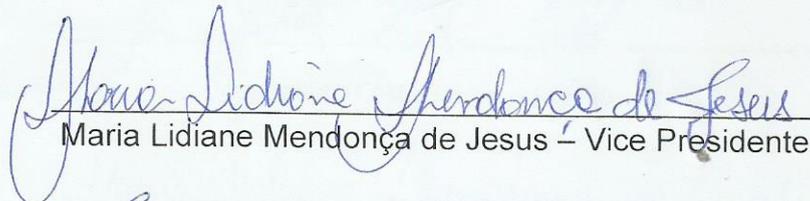
CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 23.02.21
Jasmine da
Responsável

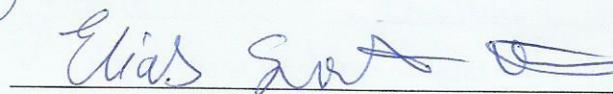
ATA DA SEXTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as vinte e uma horas, na sede da câmara municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presente a totalidade dos membros da comissão, o senhor presidente informou que recebeu o Projeto de lei Nº 002/2021 de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita e da outras providencias O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou o excelentíssimo senhor vereador, Elias Santos Barreto como relator do referido projeto de lei, e como foi aprovado em plenário o pedido de urgência, solicitou do relator a maior brevidade possível sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos - Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus - Vice Presidente


Elias Santos Barreto - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 24.02.21...

JAAL

Responsável

Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer Nº 003/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de lei Nº 002/2021 de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita e da outras providencias. Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão apresenta o seguinte parecer: Considerando que a propositura tende a atualizar o piso salarial dos profissionais em epigrafe, com base em lei federal; Considerando que o projeto em evidencia, recebeu emenda modificativa do Vereador José Joelito Costa Santos, em função de atender o que diz a Lei Federal Nº13.708 de 14 de agosto de 2018 em seu artigo 9º, parágrafo primeiro inciso 3º; Considerando que essa comissão pugnou por adequar a Lei Municipal a Lei Federal no que tange a data de início da vigência do reajuste da referida categoria, por tal acatou a referida emenda nesta comissão, levando-a para apreciação em plenário; Considerando que a referida Lei, deverá garantir direito adquirido aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de combate a Endemias, em conformidade com o que já fora disciplinado por Lei Federal. Considerando que o referido projeto não apresenta outros fatos impeditivos a sua tramitação, esta comissão encaminha o citado projeto de lei a mesa diretora para apreciação do plenário com a seguinte conclusão: Conclusão: Diante do exposto, somos pela legalidade do Projeto de lei Nº 002/2021 de 22 de fevereiro de 2021, e quanto ao mérito, recomendamos a sua aprovação pelo plenário desta casa legislativa, desde que aprovada a emenda modificativa que altera o Artigo 2º da lei em análise, de forma a garantir direito já resguardado pela Lei Federal 13.708/2018, no que se refere ao Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias e a sua vigência, haja vista, estarem esses profissionais trabalhando na linha de frente no combate ao COVID-19, e assim merecer ver seus direitos cumpridos na forma da lei.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 24 de fevereiro de 2021

pe joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos – Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus – Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto – Relator



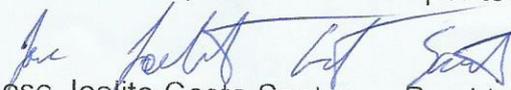
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

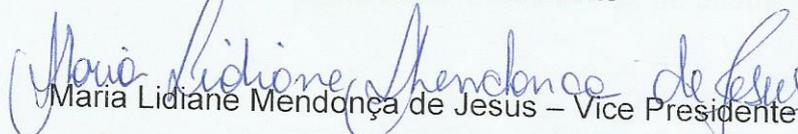


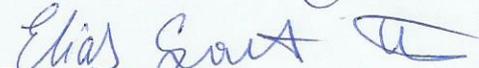
ATA DA SETIMA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas, na sede da câmara municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presente a totalidade dos membros da comissão, o senhor presidente colocou em discussão o parecer elaborado pelo Sr Elias Santos Barreto, com relação o Projeto de lei Nº 002/2021 de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias do Municipio de Moita Bonita e da outras providencias. O presidente da comissão informou o recebimento da emenda modificativa de sua autoria, que trata do artigo 2º da referida lei, para que a mesma se adeque a lei federal que referencia a lei municipal em discussão, e assim não venha a criar impeditivos legais futuros. Diante do que foi exposto e discutido, o parecer do relator foi favorável a tramitação do citado projeto, desde que seja aprovado em plenário a emenda em evidencia, por entender que uma lei municipal não pode sobrepor uma lei federal. Após distribuição de copias e as discursões sobre o mesmo, foi aprovado pela comissão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente


Jose Joelito Costa Santos - Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus - Vice Presidente


Elias Santos Barreto - Membro